

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.COVID.001 - Página 3/3	
Título do Documento	MONITORIZAÇÃO NÃO-INVASIVA COVID-19	Emissão: 22/04/2020 Versão:02	Próxima revisão: 22/04/2022

1. OBJETIVO(S)

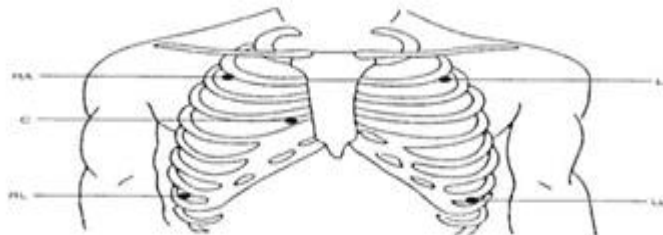
- Detectar precocemente alterações na atividade elétrica do coração, que possam ser letais se não tratadas adequadamente;
- Estabelecer os critérios e as práticas para orientar a equipe de enfermagem sobre monitorização cardíaca contínua não invasiva, avaliando as possíveis alterações, em tempo hábil, permitindo o estabelecimento de uma terapia adequada imediata.

2. MATERIAL

- Equipamento de proteção individual vide protocolo de paramentação;
- Monitor cardíaco;
- Gazes;
- Solução antisséptica;
- Módulo de ECG;
- Cabo para ECG;
- 5 eletrodos.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Preceder o procedimento às etapas de paramentação, vide POP;
2. Informar ao paciente do procedimento e a sua finalidade;
3. Posicionar o cliente em decúbito dorsal ou em posição confortável, adequada e segura;
4. Limpar a pele com álcool a 70%, posicionar os 5 eletrodos conforme ilustração:



5. Instalar o monitor cardíaco, conectando os fios dos eletrodos ao cabo do monitor;
6. Realizar a calibração de parâmetros e alarmes;
7. Determinar a amplitude e a velocidade do traçado de ECG;
8. Apertar o botão display menu monitor, teclar enter e adicionar a tabela de parâmetros a serem registrados;
9. Acionar tecla Ajuste Limites ou Autolimites para programação de alarmes em situação de assistolia e fibrilação ventricular;
10. Acionar sistema de alarmes delimitando os valores máximos e mínimos de frequência

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.COVID.001 - Página 3/3	
Título do Documento	MONITORIZAÇÃO NÃO-INVASIVA COVID-19	Emissão: 22/04/2020 Versão:02	Próxima revisão: 22/04/2022

cardíaca para ativação do sistema;

11. Observar a frequência e o traçado do ECG;
12. Comunicar e registrar qualquer normalidade observada;
13. Proceder com as etapas de desparamentação;
14. Proceder às anotações de enfermagem constando todas as características das frequências encontradas (cardíaca, pulso, pressão arterial), assim como ocorrências adversas e medidas tomadas.

Observações

- Todos os pacientes internados na UTI devem ser monitorizados continuamente independente do seu estado clínico;
- Os monitores utilizados para esta finalidade devem ser dotados de sistemas de alarmes, visual e sonoro, para alterações de frequência, de ritmo e ocasionais defeitos técnicos da aparelhagem;
- Os parâmetros dos monitores devem ser configurados, com ênfase para o estabelecimento de limites de alarme que devem ser avaliados e valorados;
- Os eletrodos de monitorização devem ser substituídos e serem alternados de posicionamento e fixação a cada 24h, por ocasião da higiene corpórea, devendo ser recolocados a uma distância de no mínimo 2cm do local anterior, com a finalidade de evitar irritação da pele.

15. REFERÊNCIAS

ANVISA. AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, de 31 de março de 2020 Disponível em:<
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>> Acessado em: 06 abr 2020.

NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Potter, P. Fundamentos de enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

STACCIARINI, T.S.G.; CUNHA, M.H.R. Procedimentos Operacionais Padrão em Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2014.

16. HISTÓRICO DE REVISÃO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.COVID.001 - Página 3/3	
Título do Documento	MONITORIZAÇÃO NÃO-INVASIVA COVID-19	Emissão: 22/04/2020 Versão:02	Próxima revisão: 22/04/2022

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	22/04/2018	Equipamentos operacionais padrão (EPI)
02	22/04/2022	Procedimentos para redução de contaminação dos profissionais

Avaliação Enf. Grazielle Ribeiro Bitencourt Enf. Stella Maris Gomes Renault Membros do Núcleo de Educação Permanente	Data: 22/04/2020
Aprovação Enf. Sandra Souza de Lima Rocha (DIEN) Enf Stella Maris Gomes Renault (Educação Permanente) Glauca Ribeiro Gonçalves de Rezende (CCIH) Suelen Lopes S. da Silva Ambrósio (CCIH) Giselle Viana Miralhes (UGRA)	Data: 22/04/2020
Validação: Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente SSVP/HUGG Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais UGRA/HUGG	Data: 23/04/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte